

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Assis.

ASSUNTO: Renovação de designação da Sra. Maria Luiza Marcilio, Professor-Assistente-Doutor, como Professor-Titular da disciplina História Contemporânea junto ao Departamento de História na FFCL de Assis.

RELATOR: Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER N° 2069/75, CTG; Aprov. em 6/8/75

I- RELATÓRIO

1. Histórico: Cogita o presente da Renovação de designação da Sra. Maria Luiza Marcilio, Professor-Assistente-Doutor como Professor - Titular da disciplina História Contemporânea junto ao Departamento de História na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

2. Fundamentação: Como salienta o Parecer da CESESP "a Senhora Maria Luiza Marcilio, Professora Livre-Docente vinha exercendo, mediante designação, as funções de Titular junto ao Departamento de História até 14/04/75, data em que venceu a referida designação.

Entretanto, como a interessada não possui título correspondente as funções que exercia, a Direção da Escola solicita autorização para renovar a sua designação para as funções de Titular junto ao mesmo Departamento, por mais três anos, de acordo com o disposto na Portaria CESESP 12/74, em seus artigos 17 e 31.

E segundo ainda esse mesmo Parecer está "o presente expediente instruído conforme as exigências dessa Coordenadoria, e havendo amparo ao solicitado", salvo melhor juízo, os autos encontram-se em condições de serem remetidos ao Colendo Conselho Estadual de Educação.

Demais "o docente, a cada três anos, deverá apresentar relatório de suas atividades, que será apreciado pela CESESP".

II- CONCLUSÃO

Opino favoravelmente à Renovação de designação da Sra. Maria Luiza Marcilio, Professor-Assistente-Doutor, como Professor-Titular da disciplina História Contemporânea junto ao Departamento de História na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 02 de julho de 1975

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara de Terceiro Grau em 23 de julho de /75

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 6 de agosto de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente